



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO
DE PESSOAL



O **Departamento de História (DEHIS)** vem a público informar aos ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior, da carreira do Ministério da Educação, que desejam trabalhar na UFOP que buscamos o preenchimento de 1 (uma) vaga, pela modalidade de redistribuição. Por isso, convidamos os interessados a preencher formulário no site da PROGEP/UFOP, conforme se descreve nas orientações abaixo, até o dia 15 de abril de 2022.

Redistribuição Docente – DEHIS/UFOP

Art. 37. Redistribuição é o deslocamento de cargo de provimento efetivo, ocupado ou vago no âmbito do quadro geral de pessoal, para outro órgão ou entidade do mesmo Poder, com prévia apreciação do órgão central do SIPEC.

Público-alvo: Professor do Magistério Superior, da carreira do Ministério da Educação.

Requisitos: especialista em História da América colonial, com doutorado em história ou áreas afins, além de comprovada atuação na área (publicações, participações em congresso, orientações, cursos ministrados etc., excetuando formação/atuação em História do Brasil ou qualquer outra área que não América colonial).

Orientações: O docente interessado em ser redistribuído para o **DEHIS/UFOP** deve preencher formulário que se encontra no link “Redistribuição” (<https://progep.ufop.br/redistribui%C3%A7%C3%A3o>), da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) da UFOP. As solicitações serão encaminhadas ao Departamento Acadêmico para que o mesmo possa avaliar e proceder a escolha do perfil desejado pela Assembleia Departamental.

Observação: A vaga a ser oferecida em contrapartida é oriunda de uma exoneração.

Período de inscrição: 21 de março de 2022 até o dia 15 de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Luisa Rauter Pereira, PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR**, em 16/03/2022, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0294064** e o código CRC **5F12EB2D**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.003042/2022-11

SEI nº 0294064

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: (31)3559-1247 - www.ufop.br